



TURBI COMPARTILHAMENTO DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ 26.982.634/0001-80

NIRE 35300500521

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 8 de agosto de 2025, às 09:00 horas, de forma exclusivamente remota e digital, por meio do sistema eletrônico *Google Meet*, cujo *link* de acesso foi disponibilizado aos membros do Conselho de Administração pela Turbi Compartilhamento de Veículos S.A. ("Companhia" ou "Avalista"), localizada na Avenida Rebouças nº 2.728, 9º andar, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05402-500.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia.

3. ORDEM DO DIA: Análise e discussão acerca da:

- (i) a rerratificação da ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de julho de 2025, protocolada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("RCA Avalista"), que autorizou, dentre outros, a outorga de garantia real sob a forma de alienação fiduciária de ações, bem como de garantia fidejussória sob a forma de Aval, no âmbito da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, não conversíveis em ações, com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 3 (três) séries, da Turbi Investimentos III S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 53.262.378/0001-20 ("Emissão", "Notas Comerciais" e "Devedora", respectivamente), para retificação do item "(i)" da Ordem do Dia;
- (ii) a ratificação de todas as demais deliberações da RCA Avalista;
- (iii) a delegação de poderes e autorização aos diretores da Companhia para tomar todas as providências necessárias à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações aprovadas na presente reunião; e
- (iv) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores para a efetivação das deliberações



referentes às matérias indicadas nesta Ordem do Dia.

4. DELIBERAÇÕES: Após o exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, conforme atribuição prevista no Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram o seguinte:

- (i) A rerratificação da RCA Avalista para retificar retificação dos item (a) da Ordem do Dia da RCA Avalista, que passarão a vigorar conforme abaixo:

“(i) outorga, pela Companhia, de (a) garantia fidejussória na modalidade aval (’Aval’) e de (b) garantia real consistente na alienação fiduciária de todas as ações de sua titularidade emitidas por sua subsidiária TURBI INVESTIMENTOS III S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n.º 53.262.378/0001-20 (’Emitente’), a fim de assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações assumidas no âmbito da 1ª emissão de notas comerciais escriturais, em 3 (três) séries, a serem emitidas pela Emitente, no valor de até R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) (’Notas Comerciais’ e ’Emissão’, respectivamente) nos termos do “Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 3 (três) Séries, para Colocação Privada, da Turbi Investimentos III S.A.”, a ser celebrado entre a Emitente, a Companhia e a VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.005.683/0001-09 (’Securitizadora’ ou ’Titular de Notas Comerciais Escriturais’ e ’Termo de Emissão’, respectivamente). A Emissão se insere no contexto de uma operação de securitização de créditos que resultará na emissão, pela Securitizadora, das Debêntures (conforme definido no Termo de Emissão) (’Operação de Securitização’), nos termos da Lei 14.430, da Resolução CVM 160 e da Resolução da CVM nº 60, 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (’Resolução CVM 60’). As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (’Resolução CVM 160’ e ’Oferta’, respectivamente);”

- (ii) ratificar todas as demais deliberações da RCA Avalista;
- (iii) autorizar os diretores da Companhia a adotar todas as providências necessárias à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações aprovadas na presente reunião; e



- (iv) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores para a efetivação das deliberações desta Assembleia Geral Extraordinária.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Presidente: Vinicius Senger Gomes. Secretário: Rafael Abib Walker. Conselheiros Presentes: Vinicius Senger Gomes; Rafael Abib Walker. Diego Jadão Lira; Caio Henrique Murad Peres e Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho.

Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.

São Paulo – SP, 8 de agosto de 2025.

Mesa:

Vinicius Senger Gomes
Presidente

Rafael Abib Walker
Secretário

RCA de 08.08.25 - Rerratificação Aprovação NC Turbi Invest. III - Debs. Securitizadas IBBA (Sign Off 250).pdf

Documento número #2a1ca5a1-8333-49cb-84be-9c1a40a79580

Hash do documento original (SHA256): 5d3f6b76c87c2599291ff01a464c163e8e5d38b8e399689ebc613b713eced0fb

Assinaturas



Rafael Abib Walker

CPF: 323.849.288-80

Assinou como secretário(a) em 11 ago 2025 às 23:02:53



Vinicius Senger Gomes

CPF: 405.857.568-99

Assinou como presidente em 12 ago 2025 às 12:22:12

Log

- 11 ago 2025, 12:36:57 Operador com email laura.riva@turbi.com.br na Conta 6895e858-17dd-43fa-81d6-7cb252e9a922 criou este documento número 2a1ca5a1-8333-49cb-84be-9c1a40a79580. Data limite para assinatura do documento: 10 de setembro de 2025 (12:36). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 ago 2025, 12:38:39 Operador com email laura.riva@turbi.com.br na Conta 6895e858-17dd-43fa-81d6-7cb252e9a922 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 10 de setembro de 2025 (12:34).
- 11 ago 2025, 12:38:39 Operador com email laura.riva@turbi.com.br na Conta 6895e858-17dd-43fa-81d6-7cb252e9a922 adicionou à Lista de Assinatura: rafaelwalker@gmail.com para assinar como secretário(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Abib Walker e CPF 323.849.288-80.
- 11 ago 2025, 12:38:39 Operador com email laura.riva@turbi.com.br na Conta 6895e858-17dd-43fa-81d6-7cb252e9a922 adicionou à Lista de Assinatura: vinicius@arccapital.com.br para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vinicius Senger Gomes e CPF 405.857.568-99.

-
- 11 ago 2025, 23:02:53 Rafael Abib Walker assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail rafaelwalker@gmail.com. CPF informado: 323.849.288-80. IP: 181.43.148.96. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -33.390655 e longitude -70.5730337. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1279.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 ago 2025, 12:22:12 Vinicius Senger Gomes assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail vinicius@arccapital.com.br. CPF informado: 405.857.568-99. IP: 31.113.205.35. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 51.51215934972861 e longitude -0.179587781578567. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1279.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 ago 2025, 12:22:12 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2a1ca5a1-8333-49cb-84be-9c1a40a79580.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2a1ca5a1-8333-49cb-84be-9c1a40a79580, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.